



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Com profundo pesar, registro o falecimento do Pastor Mário Pereira da Silva, uma grande liderança religiosa de nossa cidade, cuja trajetória foi marcada pela fé, dedicação e compromisso com a comunidade.

Seu legado permanece vivo nas vidas que tocou e nas sementes de amor e esperança que plantou ao longo de sua caminhada pastoral.

Neste momento de dor, expresso minha solidariedade e deixo um fraterno abraço à sua família, amigos e, de maneira especial, aos membros da Igreja Batista Vida em Graça (IBVG), que partilham desta perda.

Sendo assim,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Pastor Mário Pereira da Silva, ocorrido no dia 10 de outubro.

Plenário dos Autonomistas, 13 de outubro de 2025.

LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA
(LUIS GALARRAGA)
VEREADOR